PORTARIA nº. 180/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE"

Art.1º- Fica alterada temporariamente a carga horária da servidora MARIA AMELIA DAMASO DA SILVEIRA com o acréscimo de 15 (quinze) horas semanais, correspondente ao cargo de Professor De Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a N.E.M João Pedro Alberti.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal De Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.